

RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Paraopeba, no exercício de 2014.”

A Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Paraopeba, relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Nataniel Henrique de Almeida Gomes
PRESIDENTE

Diego Henrique Ferreira Braga
VICE-PRESIDENTE

Hernani Willer de Sousa
1ª SECRETÁRIO